

Proc. 1938/40

(80-407/40)

AG/DV

1940

VISTOS e RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pelo Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Ataliba da Silveira Nein, acusado de falta grave capitulado na letra f do art. 54 do dec. 80.405, de 1931, para o efeito de ser autorizado o demissão do mesmo ferroviário;

CONSIDERANDO que o inquérito argüe contra o acusado a falta grave de abandono de emprego com causa justificada;

CONSIDERANDO que o acusado, em sua defesa, alega que deixou de comparecer no serviço em virtude de doença, que o obrigou a se ausentar do local onde trabalhava;

CONSIDERANDO que não ficou provado essa alegação, pelo contrário, as provas oferecidas nos autos demonstram que o acusado abandonou o emprego visto estar sendo procurado pela Policia, acusado como responsável ou autor de um crime de roubo na própria Estrada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

e) Luiz Vendas Ribeiro Gonçalves Presidente

a) G. Lima Ferreira Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Oliveira Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 14/8/1940.